

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL N.º 065, de 04 de julho de 2007

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA  
UNIPAMPA, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2007 – CAMPUS DE ALEGRETE/RS

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UNIPAMPA – CAMPUS DE ALEGRETE/RS, para o segundo semestre letivo de 2007.

1 – CURSOS E NÚMERO DE VAGAS:

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS
307.UNI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	quatro
302.UNI	ENGENHARIA CIVIL	sete
303.UNI	ENGENHARIA ELÉTRICA	seis

2. INSCRIÇÃO

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

2.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

2.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

2.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

2.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, em horário de expediente, na Coordenação do Curso solicitado.

2.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

2.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação relacionados neste Edital..

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. a documentação necessária à abertura dos processos está contida nos editais específicos de cada curso e deve ser acrescida de:

3.2. os interessados em obter a ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria dos Cursos , nos dias 09 e 10 de julho de 2007, no horário das 8h30min às 17h30min. A documentação necessária poderá ser obtida no anexo aos Editais específicos de cada Curso, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e na secretaria dos Cursos.

### 4. INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1. cópia dos Editais Internos de cada Curso poderá ser obtida no site da UFSM – [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) na secretaria do respectivo Curso;

4.2. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4.3. a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

5. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições) e para Cursos não relacionados neste Edital; bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 15 de agosto de 2007, junto à secretaria dos Cursos e no site da [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

### 7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

7.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na secretaria do Curso e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

7.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

### 8. MATRÍCULA:

8.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

8.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

## 9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

9.1. a documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na secretaria do Curso, no período de 17 de setembro a 19 de outubro de 2007.

9.2. a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

10. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, na imprensa, na secretaria dos Cursos e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) da UFSM;

## 11. DA VINCULAÇÃO:

11.1. os Editais Internos de cada Curso fazem parte integrante do presente Edital e são de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

11.2. a matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

11.3. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, DERCA e a PROGRAD.

Jorge Luiz da Cunha  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL 001/2007

CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – UNIPAMPA – CAMPUS DE ALEGRETE

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições para preenchimento de quatro vagas para o Curso de Ciência da Computação – UNIPAMPA - CAMPUS DE ALEGRETE.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição provisória e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 8h30min às 11 horas e das 14h30min às 17 horas, no endereço: Secretaria da Unipampa, Av. Tiarajú, 810, sala 312, Bairro Ibirapuitã, Alegrete, RS.

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação deste Edital..

## 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Histórico Escolar atualizado (cópia);

2.3. Cédula de Identidade (cópia);

2.4. Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do curso de origem (cópia);

2.5. Programas das disciplinas cursadas (cópia);

2.6. Diploma (cópia), somente se o candidato se enquadrar no critério 3º do item três deste edital;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1º alunos regularmente matriculados em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou similares em Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com até 25% do curso concluído e que dispensem pelo menos seis das disciplinas citadas abaixo:

DAL2002 - CÁLCULO A

DAL2007 - CÁLCULO B

DAL2100 - ALGORITMOS E PROGRAMACAO

DAL2117 - INTRODUCAO À COMPUTAÇÃO

DAL2077 - CIRCUITOS DIGITAIS

DAL2108 - ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES

DAL2110 - GEOMETRIA ANALÍTICA

DAL2000 - ÁLGEBRA LINEAR

DAL2065 - LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL I

DAL2066 - LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL II

DAL2101 - ESTRUTURAS DE DADOS

2º alunos regularmente matriculados em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou similares no Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com até 25% do Curso concluído e que dispensem pelo menos 6 (seis) das disciplinas citadas no item três, 1º critério, deste Edital.

3º diplomados em outros cursos de computação ou áreas afins que, em ambos os casos, dispensem pelo menos 6 (seis) das disciplinas citadas no item três, 1º critério deste Edital.

## 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Se necessário, será efetuada a ordenação dos candidatos, com maior prioridade para candidatos com maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Ciência da Computação da Unipampa-Campus de Alegrete. Em caso de empate, a maior prioridade será para candidatos com maior índice de

aproveitamento (IA), calculado conforme a expressão abaixo. Em caso de novo empate, a maior prioridade será a do candidato com maior idade.

$$IA = \frac{\sum_{i=1}^n N_i C_i}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

Sendo:

IA: índice de aproveitamento

$N_i$ : nota(s) da(s) disciplina(s) concluída(s) no curso de origem, que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Ciência da Computação da Unipampa-Campus de Alegrete;

$C_i$ : número de créditos da(s) disciplina(s) concluída(s) no curso de origem, que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Ciência da Computação da Unipampa-Campus de Alegrete;

$n$ : número de disciplinas concluídas no curso de origem ( $n \geq 1$ ), que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Ciência da Computação da Unipampa-Campus de Alegrete.

#### 5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. No período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer à secretaria do CTA e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF;

5.2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

#### 6. MATRÍCULA:

6.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na secretaria do CTA, no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

6.2. O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga;

6.3. A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora, formada por professores do Curso de Ciência da Computação da Unipampa-Campus de Alegrete.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 065/2007/DERCA.

#### INFORMAÇÕES:

Site do CTA: [www.cta.ufp.edu.br](http://www.cta.ufp.edu.br)

Secretaria da UNIPAMPA

Centro de Tecnologia de Alegrete

Avenida Tiaraju, 810, sala 312

Bairro Ibirapuitã, Alegrete, RS

Fone: (055) 3421 4302

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E  
REINGRESSO, 2º SEM/2007

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria do Curso, nos dias 09 e 10 de julho de 2007, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2006, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de junho/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2006.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias (•érox).

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 11 de julho de 2007, a partir das 14horas, na secretaria dos Cursos.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL 001/2007  
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – UNIPAMPA – CAMPUS DE ALEGRETE

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições para preenchimento de sete vagas para o Curso de Engenharia Civil – UNIPAMPA - CAMPUS DE ALEGRETE.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição provisória e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 8h30min às 11 horas e das 14h30min às 17 horas, no endereço: Secretaria da Unipampa, Av. Tiarajú, 810, sala 312, Bairro Ibirapuitã, Alegrete, RS.

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação relacionados neste Edital..

## 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Histórico Escolar atualizado (cópia);

2.3. Cédula de Identidade (cópia);

2.4. Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do curso de origem (cópia);

2.5. Programas das disciplinas cursadas (cópia);

2.6. Diploma (cópia), somente se o candidato se enquadrar no critério 3º do item três deste edital;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º - alunos regularmente matriculados em curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com até 50% do ciclo básico concluído (entende-se por ciclo básico o conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres do curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete), que dispensem pelo menos seis das disciplinas do Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete, citadas abaixo:

CÁLCULO "A"  
CÁLCULO "B"  
ÁLGEBRA LINEAR  
ALGORÍTMO E PROGRAMAÇÃO I  
DESENHO BÁSICO  
FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I  
FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II  
INTRODUÇÃO À ENGENHARIA  
QUÍMICA GERAL  
GEOMETRIA DESCRITIVA  
MECÂNICA PARA ENGENHARIA CIVIL  
PRINCÍPIOS DE FÍSICO-QUÍMICA

2º - Transferência de alunos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com até 50% do ciclo básico concluído e que dispensem pelo menos 6 (seis) das disciplinas do Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete, citadas no critério 1º do item três deste Edital;

3º - Ingresso de alunos diplomados em outros cursos de engenharia ou em áreas afins com até 50% do ciclo básico concluído e que dispensem pelo menos seis das disciplinas do Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete, citadas no critério 1º do item três, deste Edital.

#### 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Se necessário, será efetuada a ordenação dos candidatos, com maior prioridade para candidatos com maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete. Em caso de empate, a maior prioridade será para candidatos com maior índice de aproveitamento (IA), calculado conforme a expressão abaixo. Em caso de novo empate, a maior prioridade será a do candidato com maior idade.

$$IA = \frac{\sum_{i=1}^n N_i C_i}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

Sendo:

IA: índice de aproveitamento

$N_i$ : nota(s) da(s) disciplina(s) concluída(s) no curso de origem, que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete;

$C_i$ : número de créditos da(s) disciplina(s) concluída(s) no curso de origem, que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete;

$n$ : número de disciplinas concluídas no curso de origem ( $n \geq 1$ ), que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete;

#### 5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. No período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer à secretaria do CTA em horário de expediente e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF;

5.2. O não comparecimento implicará a perda da vaga.

#### 6. MATRÍCULA:

6.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na secretaria do CTA, no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

6.2. O não comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga;

6.3. A equivalência das disciplinas cursadas será julgada por uma Comissão Avaliadora formada por, no mínimo, dois professores do Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo após o encerramento do prazo de inscrições;
2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 065/2007/DERCA.

**INFORMAÇÕES:**

Site do CTA: **[www.cta.ufp.edu.br](http://www.cta.ufp.edu.br)**

Secretaria da UNIPAMPA

Centro de Tecnologia de Alegrete

Avenida Tiaraju, 810, sala 312

Bairro Ibirapuitã, Alegrete, RS

Fone: (055) 3421 4302

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E REINGRESSO, 2º SEM/2007

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria do Curso, nos dias 09 e 10 de julho de 2007, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2006, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de junho/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2006.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias (•érox).

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 11 de julho de 2007, a partir das 14horas, na secretaria dos Cursos.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL 001/2007  
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – UNIPAMPA – CAMPUS DE ALEGRETE

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições para preenchimento de seis vagas para o Curso de Engenharia Elétrica – UNIPAMPA - CAMPUS DE ALEGRETE.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição provisória e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (até 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, na secretaria do CTA - Centro de Tecnologia de Alegrete, das 8h30 min às 11h e das 14h30min às 17h, sala 312, situada à Avenida Tiaraju, 810, Bairro Ibirapuitã, Alegrete, RS.

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação relacionados neste Edital..

## 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Histórico Escolar atualizado (cópia);

2.3. Cédula de Identidade (cópia);

2.4. Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do curso de origem (cópia);

2.5. Programas das disciplinas cursadas (cópia);

2.6. Diploma (cópia), somente se o candidato se enquadrar no critério 3º do item três deste edital;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º - alunos regularmente matriculados em curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com até 50% do ciclo básico concluído (entende-se por ciclo básico o conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres do Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete), que dispensem pelo menos sete das disciplinas do Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete, citadas abaixo:

CÁLCULO A  
CÁLCULO B  
ALGORITMOS E PROGRAMACAO  
INTRODUCAO À ENGENHARIA ELÉTRICA  
CIRCUITOS DIGITAIS  
QUÍMICA GERAL  
OFICINA DE ELETRICIDADE E ELETRÔNICA I  
OFICINA DE ELETRICIDADE E ELETRÔNICA II  
DESENHO TÉCNICO PARA ENGENHARIA ELÉTRICA  
DESENHO DIGITAL PARA ENGENHARIA ELÉTRICA  
INTRODUÇÃO À ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES  
ÁLGEBRA LINEAR  
LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL I  
LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL II  
FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I

2º - alunos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com até 50% do ciclo básico concluído e que dispensem pelo menos sete das disciplinas do Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete, citadas no critério 1º do item três, deste edital;

3º - Ingresso de alunos diplomados em outros cursos de engenharia ou em áreas afins com até 50% do ciclo básico concluído e que dispensem pelo menos sete das disciplinas do Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa - Campus de Alegrete, citadas no critério 1º do item três, deste edital.

#### 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Se necessário, será efetuada a ordenação dos candidatos, com maior prioridade para candidatos com maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete. Em caso de empate, a maior prioridade será para candidatos com maior índice de aproveitamento (IA), calculado conforme a expressão abaixo. Em caso de novo empate, a maior prioridade será a do candidato com maior idade.

$$IA = \frac{\sum_{i=1}^n N_i C_i}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

Sendo:

IA: índice de aproveitamento

$N_i$ : nota(s) da(s) disciplina(s) concluída(s) no curso de origem, que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete;

$C_i$ : número de créditos da(s) disciplina(s) concluída(s) no curso de origem, que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete;

$n$ : número de disciplinas concluídas no curso de origem ( $n \geq 1$ ), que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete.

#### 5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. No período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer à secretaria do CTA em horário de expediente e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento implicará a perda da vaga.

#### 6. MATRÍCULA:

6.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na secretaria do CTA, no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

6.2. O não comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga.

6.3. A equivalência das disciplinas cursadas será julgada por uma Comissão Avaliadora formada por no mínimo dois professores do Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 065/2007/DERCA.

**INFORMAÇÕES:**

Site do CTA: [www.cta.ufp.edu.br](http://www.cta.ufp.edu.br)

Secretaria da UNIPAMPA

Centro de Tecnologia de Alegrete

Avenida Tiaraju, 810, sala 312

Bairro Ibirapuitã, Alegrete, RS

Fone: (055) 3421 4302

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E REINGRESSO, 2º SEM/2007

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria do Curso, nos dias 09 e 10 de julho de 2007, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2006, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de junho/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2006.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias (•érox).

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 11 de julho de 2007, a partir das 14horas, na secretaria dos Cursos.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.